ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 18 de fevereiro de 1986.

A T A Nº 1958/86.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1986, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Carlos Marion Guerra Schnadelbach. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor presidente passou-se a leitura da Ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - Eraldo Machado; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDS - Dilon Oliveira Gonçalves, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

O R D E M D O D I A

VICE-PRESIDENTE LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa damos por aberta a sessão Extraordinária do dia de hoje. Inicialmente solicitamos a Secretária Neuza Vargas para que faça a leitura do ofício nº 043/86, do Senhor Prefeito Municipal.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Faz a leitura do referido ofício.

VICE-PRESIDENTE LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Solicito a Secretária Neuza Vargas que faça a leitura do ofício que foi enviado ao Senhor Prefeito pelo Jornal Correio do Recife.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Faz a leitura do referido ofício.

VICE-PRESIDENTE LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Pediríamos a Secretária Neuza Vargas que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 33, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Faz a leitura do referido Projeto de Re...

Scanned with CamScanner

solução.

VICE-PRESIDENTE LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Colocamos em discussão o referido Projeto de resolução nº 33. Como nenhum dos Vereadores quer discutir o projeto nós colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de resolução nº 33, que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal. Damos por encerrada a presentes sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova sessão para o dia 25 de março de 1986, com a seguinte ordem do dia :

INÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DE 1986.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 1986.

Ver. LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente-.

Vera. NEUZA VARGAS
1ª Secretária-.

Scanned with CamScanner